

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 267/2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta no Processo nº 00208.100306/2016-12, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora **FABIANA PINHEIRO TAVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1458539, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão III, a prorrogação de redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 15/02/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2260737 e o código CRC 38C26DB1